



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3335/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo N.º 23206.003290.2019-51,

### RESOLVE

- 1) Ratificar a interrupção, pelo período de 04/11/2019 a 29/11/2019 da Licença para Capacitação, concedida através da Portaria N.º 2885/2019, retificada pela Portaria N.º 3003/2019, à servidora DANIELA ABRAHÃO GIUSTI, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas.
- 2) Determinar que seja acrescido, ao final, o período de interrupção, tendo como prazo limite da licença a data de 26/02/2020.

Pelotas, 26 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/11/2019 19:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 44445

**Código de Autenticação:** c199d34ed8

